

Inspeção-Geral das Atividades em Saúde

Despacho n.º 11067/2015

Na sequência do procedimento concursal de seleção para o provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, correspondente à Divisão de Controlo da Atividade e Planeamento da Inspeção Geral das Atividades em Saúde, aberto por Aviso n.º 8970/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 157, de 13 de agosto de 2015, e publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código da oferta OE201508/0274, designo, nos termos do n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, e com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015 de 3 de setembro, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, a Mestre Elizabet da Conceição Pires Fernandes, no cargo de Chefe de Divisão de Controlo da Atividade e Planeamento Inspeção-Geral das Atividades em Saúde.

A nomeada possui a experiência profissional geral e específica, o perfil, a competência técnica e a aptidão mais adequadas ao exercício das respetivas funções, destacando-se o elevado nível na qualidade da experiência profissional, da análise e sentido crítico, planeamento, organização, orientação para resultados, com rigor e autonomia e na tolerância à pressão e contrariedades, evidenciado na síntese curricular em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante:

A presente designação produz efeitos a partir de 23 de setembro de 2015.

28 de setembro de 2015. — A Inspectora-Geral, *Leonor Furtado*.

ANEXO

Síntese curricular

Licenciada em Línguas e Literaturas Modernas, variante de Francês-Inglês, pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, com Especialização e Mestrado em Relações Interculturais pela Universidade Aberta, e curso de Língua e Cultura Italiana pelo Instituto Italiano de Cultura de Lisboa.

Técnica superior do quadro da Procuradoria-Geral da República, desempenhou cargo de Chefe de Divisão de Sistemas de Informação e Processos e Divisão de Controlo da Atividade e Planeamento da Inspeção Geral das Atividades em Saúde, em regime de substituição, desde 1 de maio de 2015 até à presente data.

Exerceu funções de Assessora-Tradutora para o Agente Português junto do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem; de Coordenadora da Unidade de Relações Públicas e Internacionais da Direção-Geral de Reinserção Social; de Assessora de imprensa na Direção-Geral de Reinserção Social; Membro da Delegação Portuguesa na *Eurojust* (Unidade UE de Combate à Criminalidade Organizada Transnacional, em Haia); Assessoria a Secretários-Gerais da Procuradoria-Geral da República; Tradutora-Correspondente-Intérprete da Procuradoria-Geral da República.

Foi Membro-Eleito do Conselho Fiscal da *Associação das Antigas alunas do Instituto de Odivelas*; Participante no Grupo de Trabalho Meninos em Risco na EB2 Pedro D'Orey da Cunha e em reuniões para lançamento do Programa "Escolhas" para prevenção da criminalidade e inserção de jovens dos bairros vulneráveis; Membro-Eleito em associações de pais e de trabalhadores, tendo ainda participado em vários Seminários e Conferências sobre cidadania, minorias, exclusão social, mediação de conflitos comunicação intercultural, prevenção do abandono e da violência em meio escolar; Responsável pela organização de eventos e cerimónias de âmbito nacional e internacional.

208979073

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinete do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar

Despacho n.º 11068/2015

Ao abrigo do disposto nos números 1 e 2 do artigo 44.º, artigos 46.º e 47.º, todos do Código do Procedimento Administrativo, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o Decreto-Lei n.º 125/2011, de 29 de dezembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 3/2012, de 26 de janeiro, e alterado pelos Decretos-Leis

n.ºs 266-G/2012, 31 de dezembro, n.º 102/2013, de 25 de julho, e n.º 96/2015, 29 de maio, que aprova a Lei Orgânica do Ministério da Educação e Ciência, e no uso das competências que me foram delegadas pelo Ministro da Educação e Ciência através do Despacho n.º 4654/2013, de 26 de março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 65, de 3 de abril de 2013, determino:

1 — Subdelegar na Diretora-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, Prof. Dr.ª Luísa da Conceição dos Santos de Canto e Castro Louira, com a faculdade de subdelegação, a competência para a prática de todos os atos necessários à aquisição de serviços de desenvolvimento e implementação do SIGA — Sistema Integrado de Gestão do Aluno ao abrigo do Acordo Quadro de consultadoria, desenvolvimento e manutenção de software celebrado pela ESPAP, referidos na Informação da Direção Geral de Estatísticas da Educação e Ciência n.º INF.39.2015. DSTSI, de 06 de julho de 2015.

2 — A presente subdelegação abrange, designadamente, a competência para aprovar o relatório final do júri e determinar a adjudicação, bem como aprovar a minuta do contrato e representar a entidade adjudicante na respetiva assinatura.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

28 de julho de 2015. — O Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, *João Casanova de Almeida*.

208975152

Gabinete do Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário

Despacho n.º 11069/2015

A Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, define as regras a observar no funcionamento dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, bem como na oferta das atividades de animação e de apoio à família (AAAF), da componente de apoio à família (CAF) e das atividades de enriquecimento curricular (AEC).

AEC no 1.º ciclo do ensino básico são as atividades de caráter facultativo e de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural que incidam, nomeadamente, nos domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico, de ligação da escola com o meio, de solidariedade e voluntariado e da dimensão europeia na educação, nos termos do artigo 7.º da citada portaria.

A mesma portaria estabelece no n.º 1 do artigo 19.º que a monitorização das AEC é assegurada por uma Comissão Coordenadora, composta por dois representantes de cada um dos seguintes organismos do Ministério da Educação e Ciência: Direção-Geral da Educação (DGE); Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE); Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE); Instituto de Gestão Financeira da Educação, I. P. (IGeFE, I. P.), e presidida por um dos representantes da DGE, de acordo com o n.º 2 do mesmo artigo, designados para o efeito por despacho do membro do Governo responsável pela área da educação.

Assim:

Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 19.º da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, e das competências atribuídas pelo Despacho n.º 14215/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 228, de 25 de novembro, determino o seguinte:

1 — Designo para integrarem a Comissão Coordenadora das AEC:

- Pedro Tiago Dantas Machado da Cunha e Olívia Maria Sousa Calado Esperança, em representação da DGE;
- Maria Madalena Torres e Ana Maria Castro Almeida, em representação da DGAE;
- Maria Manuela Pinto Soares Pastor Fernandes Arraios Faria e Maria de Lurdes Andriano Pereira, em representação da DGEstE;
- João Machado Pereira de Matos e Susana Garcia Franco Gouveia, em representação do IGeFE, I. P.

2 — Designo Pedro Tiago Dantas Machado da Cunha para presidir à Comissão Coordenadora.

3 — A participação na Comissão Coordenadora não confere o direito ao recebimento de qualquer remuneração adicional ou suplemento.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

28 de setembro de 2015. — O Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário, *Fernando José Egidio Reis*.

208977331